Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 09 de dezembro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.12.09 06:23:25 -03'00'

**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**
**CNPJ/ MF: 32.398.119/0001-50 - NIRE: 333.0032928-5**

**Ata de Reunião do Conselho de Administração. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 19/11/22 às 10:30 horas, na sede social da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 – parte e 1704 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. **3. MESA**: Presidente – Daniel Agustín Bilat; Secretário – Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. **5.DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do **(a)** Sr. Rogerio Diniz de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e **(b)** Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Centro, CEP: 20.030.021, e com mandato unificado de 1 (um) ano, ou seja, até o dia 19/11/23, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I e II). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS**: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 19/11/22. Conselheiros: Daniel Augustín Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Fernando Martinez-Caro e Juan-Gabriel Lopez Moreno. **8. MESA**: Daniel Agustín Bilat - **Presidente;** Leandro da Silva Reis - **Secretário.** Jucerja nº 5198354 em 05/12/22.